



f¹
Lissama

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2023 de 20 de Abril de 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023

-----Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino informou que, por motivos pessoais e familiares, que já teve a oportunidade de comunicar ao Sr. Presidente, não poderá participar nas atividades da Feira Medieval, nomeadamente, nos dois almoços previstos. -----

-----O Sr. Presidente informou que vai estar em Torre de Moncorvo, a Sra. Ministra da Coesão Territorial, no âmbito do Baixo Sabor, o Sr. Presidente da CCDR, a Sra. Vice-Presidente, o Sr. Presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal, os Srs. Presidentes da Câmara da CIMDouro, os Srs. Presidentes de Câmara das Terras de Trás-os-Montes e Alto Douro, as Associações do Douro Superior, do Baixo Sabor, e restante comitiva. -----

f
Lissano



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2023 de 20 de Abril de 2023

Para ficarem com alguns números, comunicou que estão previstas 1150 crianças para participar, sendo o recorde de sempre. São 1150 crianças mais o Agrupamento de Escolas de Moncorvo, ou seja, cerca de 1500 pessoas para o desfile que se realiza amanhã.-----

Houve cerca de 300 inscrições, das quais foram selecionadas 98. Os espaços são todos compostos por tendas da organização, a exceção do largo das merendas, o largo Vasco da Gama, que é composto por 6 tendas próprias.-----

Mas o mais importante disto são as duas parcerias, quer com a ACT, quer, pela primeira vez, com Cidade Rodrigo. -----

Mais referiu que obviamente, o convite para o almoço com a Sra. Ministra, é aberto a todos os Srs. Vereadores e aos Presidentes da Câmara, sempre que queiram e possam estar. -----

----O Sr. Vereador Hélder Ferreira desejou os parabéns ao Executivo, ao Sr. Presidente, pelo Boletim Municipal. Considera importante chegar esta informação aos Municípios, quer seja pela positiva, quer seja pela negativa. -----

-----O Sr. Presidente agradeceu referindo que vão tentar que a sua publicação seja trimestral, com a qualidade que os serviços de informática, efetivamente, deram neste trabalho. -----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----**APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

PONTO 02: -----

-----ATA NÚMERO 7 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2023 E ATA NÚMERO 8 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 2023: -----

-----Foi presente para aprovação as atas números: 7 da reunião realizada no dia 24 de março de 2023 e 8 da reunião realizada no dia 6 de abril de 2023, as quais foram previamente distribuídas aos membros do Executivo.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas n.ºs: 7 da reunião de 24.03.2023, com as alterações introduzidas, e 8 da reunião de**



Risarno

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2023 de 20 de Abril de 2023

6.04.2023. -----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

PONTO 03: -----

-----SERVIÇO DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO DIGITAL E MULTIMÉDIA –
RELATÓRIO TRIMESTRAL: -----

-----Foi presente o relatório trimestral, relativo ao 1.º trimestre de 2023, do Serviço de Informática, Comunicação Digital e Multimédia. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 04: -----

-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO – TORRE DE
MONCORVO – PEDIDO DE TRANSPORTE: -----

-----Foi presente um email datado de 10.02.2023 do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo, a dar conhecimento que o Departamento de Educação para a Saúde da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte, dinamiza o projeto “*Jovens Promotores de Saúde*” com o objetivo fundamental de formar jovens do 3.º ciclo ou do ensino secundário, dotando-os de competências que lhes permitam desenvolver autonomamente atividades de educação para a saúde a nível local. Este ano letivo, a turma do 11.º LH encontra-se no 2.º ano de projeto, terminando o ciclo no próximo ano letivo, altura em que terminam o ensino secundário. No âmbito deste projeto, a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte, no final de cada ano letivo, realiza o Fórum JPS, para que os grupos das escolas envolvidas no projeto apresentem as atividades desenvolvidas ao longo do ano e possam participar em alguns workshops alusivos à prevenção do cancro. Este ano o Fórum realiza-se no dia 30 de junho no Porto. Para que os alunos possam participar neste Fórum, solicitam a cedência do autocarro do Município para a deslocação dos alunos, assim como, a isenção dos custos associados ao combustível necessário para a deslocação. -----

d.
Lissano



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2023 de 20 de Abril de 2023

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

----- **DAFC - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO:** -----

PONTO 05: -----

----- **BALANÇO SOCIAL DE 2022:** -----

-----Foi presente o Balanço Social referente ao ano de 2022. -----

-----**A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, remeter à Assembleia Municipal.** -----

PONTO 06: -----

-----**APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022:**-----

-----Foram presentes os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor, 1 voto contra do Sr. Vereador Adriano Menino e 1 abstenção, do Sr. Vereador Hélder Ferreira, aprovar os documentos da prestação de contas, no uso da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL.** -----

-----*Foram apresentadas as declarações de voto que a seguir se transcrevem:* -----

-----***Prestação de Contas do ano 2022***-----

“O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano (GOP), através do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Municipal (PAM), estabelecem as linhas de desenvolvimento estratégico do Município, a Prestação de Contas reflete a sua execução. -----

*A execução orçamental de 2022, refletida na Prestação de Contas em análise, mostra precisamente o valor por mim previsto na discussão do orçamento, ficando a **Receita Cobrada em 14.516.739,41€**, o que traduz uma **Taxa de Execução***



Risiamo

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2023 de 20 de Abril de 2023

Orçamental de 64% da dotação orçamental inicial (e não da dotação corrigida, que vai sendo atualizada ao longo do ano, em função da execução).-----

O Orçamento para 2022 era baseado numa previsão, demasiadamente otimista, da receita total de 22.665.725€, contudo, tal como previ na declaração de voto de 02.12.2021, a execução real não ultrapassaria os 14.732.721€, o que veio efetivamente a verificar-se. Confirma-se assim que a previsão da **receita estava demasiado inflacionada**, logo difícil de alcançar. -----

Naturalmente a baixa execução da Receita condiciona a execução da Despesa por força da aplicação da Lei de Equilíbrio Orçamental, da Lei dos Compromissos e dos Fundos Disponíveis. -----

Como consequência a execução da **Despesa ficou também nos 64% (14.504.062,46€)** o que tem implicação direta na limitação da capacidade de investimento, absolutamente necessário para a conclusão de algumas obras em curso, algumas com atrasos bastante significativos. -----

A **Despesa Corrente, com um peso de 62% da Despesa Total**, muito superior à **Despesa de Capital que fica apenas nos 38%**, reflete a fraca capacidade de investimento que o concelho tanto precisa. -As despesas com pessoal (que aumentaram pela descentralização de competências, mas com a devida compensação pelo lado da receita) com 4.294.859,90€ tem um peso de 30% da despesa total, no entanto, se somarmos os 3.210.475,70€ de "Aquisição de Bens e Serviços" (totalizando 7.505.335,60€) então o peso desta componente da **despesa corrente é de 51% a despesa total**. -----

O aumento de 33% na "Aquisição de Bens e Serviços", face a 2021, espelha o "engordar" dos custos para suportar a gestão corrente. -----

Quanto à **execução do PPI**, que espelha a capacidade de concretização do investimento, teve uma execução de **apenas 65%**, reflexo da absorção de recursos financeiros pela despesa corrente. -----

A execução da rubrica "**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**", que tantas vezes serve de bandeira política por parte da coligação PSD/CDS, ficou

833am-



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2023 de 20 de Abril de 2023

apenas nos **9%** do orçamento inicial. A dotação inicial no orçamento era de 675.000€ tendo executado apenas o valor de 30.123€. -----

Destaca-se o aumento da dívida a terceiros, face a 2021, em cerca de 11%. Assinala-se como positivo a diminuição da dívida com empréstimos, porém, esta é uma obrigação legal e contratual. -----

A empreitada da **Área de Acolhimento Empresarial da Junqueira** continua por concluir há meses, estando as **obras sistematicamente paradas**, no entanto **houve execução financeira significativa** da obra durante o ano 2022. Trata-se de uma obra estruturante para o desenvolvimento socioeconómico do concelho, determinante para a criação de emprego e fixação de jovens. -----

A construção de dois **Cais Acoradouros** nos Lagos do Sabor, adjudicada em 03.09.2021 por 148.888€, **não teve execução em 2022**, no entanto, vem apresentada, no relatório da Prestação de Contas, como atividade em curso neste mesmo ano de 2022. -----

Em 2022 verificaram-se investimentos sistematicamente adiados, falta de capacidade para a conclusão das obras, baixa execução física das empreitadas em curso, algumas com prazos de execução largamente ultrapassados. -----

O Quadro Comunitário não foi encerrado no ano de 2022, tal como expresso na página 24, o seu encerramento ocorrerá já no corrente ano de 2023. -----

Analisado o "**Relatório Anual de Auditoria**" (pág. 6), o mesmo escreve que "**não foi possível obter evidências sobre saldos no montante de 49.853,55€**" no que concerne à **rúbrica Fornecedores**. -----

Quanto a **Fornecedores de Investimento** (pág. 7) existe uma **divergência líquida de 96.255,93€**. -----

Relativamente aos gastos, verifica-se um aumento global de 1.391.958,34€, ou seja, uma evolução desfavorável que origina um **resultado negativo do exercício em 293.361,29€**. -----

Pelo exposto o meu voto é **CONTRA**. -----

Torre de Moncorvo, 20 de abril de 2023. -----



Rissano

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2023 de 20 de Abril de 2023

Vereador Adriano Menino". -----

-----Declaração de Voto-----

"A minha votação vem no sentido de abstenção, tendo em conta os valores do Orçamento apresentados, referente à prestação de contas do ano 2022, onde podemos observar tanto nos gráficos como nos quadros com rúbricas abertas, com valores muito elevados, aproximadamente 24 milhões. -----

Aquando do fecho de contas referente do ano 2022 apenas foi executado cerca de 14 milhões e meio.-----

No próximo ano solicito que haja um melhor ajustamento dos valores no Orçamento para 2023.-----

Torre de Moncorvo, 20 de Abril de 2023. -----

Vereador: Hélder Ferreira". -----

PONTO 07: -----

-----1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA - 2023: -----

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal.** -----

PONTO 08: -----

-----AVISO N.º 04/C08-I01.01/2023 – CONDOMÍNIO DE ALDEIA - CONTRATO COMODATO – MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E JUNTA DE FREGUESIA DE LARINHO: -----

-----Foi presente a minuta do contrato comodato, a celebrar entre o Município de Torre de Moncorvo e a Junta de Freguesia de Larinho, relativamente a uma parcela de terreno, sita na referida Freguesia, para a candidatura denominada "Condomínio da Aldeia", programa integrado de apoio às aldeias localizadas em Territórios de Floresta. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar. Mais**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2023 de 20 de Abril de 2023

deliberou, por unanimidade, que deve ser expandida a zona de intervenção, sendo possível, até ao Centro de Inspeções.-----

PONTO 09: -----

-----PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente a informação n.º 698/2023 a dar conhecimento que no seguimento do deliberado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 13/03/2023, iniciou-se o procedimento tendente à revisão do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Torre de Moncorvo, cujo projeto de regulamento se anexa à presente informação. Nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o respetivo projeto de regulamento deverá ser submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis para, posteriormente, ser submetido a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 10: -----

-----PARECER – INICIATIVA DE INSCRIÇÃO DAS BARRAGENS NA MATRIZ – UNIFORMIZAÇÃO DE METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO: -----

-----Foi presente a informação n.º 707/2023 a dar conhecimento que foi rececionado pelo Município de Torre de Moncorvo, em 11.04.2023, o parecer jurídico, que se anexa e que aqui se dá como transcrito para todos os efeitos legais, com a proposta de harmonização para todos os Municípios com barragens construídas no seu território, do procedimento de inscrição das barragens na matriz, pelo que, se propõe, caso assim o entendam, a aprovação do mesmo. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.** -----

PONTO 11: -----

-----REVISÃO DA CARTA ARQUEOLÓGICA NO ÂMBITO DA 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E



lissano

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2023 de 20 de Abril de 2023

O PROJETO ARQUEOLÓGICO DA REGIÃO DE MONCORVO (PARM): -----

-----Foi presente a informação n.º 708/2023 que anexou a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Torre de Moncorvo e o Projeto Arqueológico da Região de Moncorvo (PARM), no âmbito da revisão da Carta Arqueológica no âmbito da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Torre de Moncorvo. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 12: -----

-----LEGISLAÇÃO. -----

-----Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Aviso n.º 7118/2023, de 05.04 - Município de Torre de Moncorvo: Conclusão do período experimental de vários trabalhadores nas carreiras e categorias de técnico superior e assistente operacional; -----

- Aviso n.º 7119/2023, de 05.04 - Município de Torre de Moncorvo: Conclusão do período experimental de vários trabalhadores nas carreiras e categorias de assistente técnico e assistente operacional; -----

- Lei n.º 17/2023, de 14.04 – Assembleia da República: Procede à aplicação transitória de isenção de IVA a certos produtos alimentares. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 13: -----

-----FEIRA MEDIEVAL – REFEIÇÕES – CONVIDADOS DO MUNICÍPIO – TABERNAS: -----

-----Foi presente a informação n.º 710/2023 a dar conhecimento que os almoços para os convidados do Município, terão lugar nas Tabernas, nos dias 21 e 22 de abril, bem como, a receção à Sr.ª Ministra, no dia 22 de abril de 2023. As refeições são servidas pelas Associações que se encontram presentes, estimando-se que o valor de despesa seja de aproximadamente 10.000,00€ (dez mil euros). -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 11h15, e para constar se lavrou a presente ata,



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2023 de 20 de Abril de 2023

composta por 10 páginas, numeradas de 1 a 10 que eu, Lúcia Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

Lúcia Pissarro